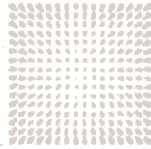


S. João da Madeira
Câmara Municipal

DESPACHO N.º 29/2020

1. Devido às restrições impostas pela pandemia COVID-19 e às orientações da DGS, determino que a piscina municipal exterior de S. João da Madeira, do Complexo Desportivo Paulo Pinto, abrirá, no verão de 2020, apenas para os utentes dos campos de férias, entrando somente em funcionamento os tanques infantis.
2. Assim sendo, o tanque olímpico e o tanque de saltos permanecerão encerrados ao público, bem como os equipamentos lúdicos.
3. Esta decisão fica a dever-se ao princípio da precaução em proteção civil, e à necessidade de prevenir a propagação da doença COVID-19, e, bem assim, a constrangimentos operacionais decorrentes das características do equipamento e da sua adequação às regras da DGS.
4. Em período normal, as piscinas exteriores albergam cerca de 1200 pessoas diariamente. Apesar de se poder limitar a adesão de público, a abertura das piscinas poderia determinar a formação de elevadas aglomerações de pessoas na zona de acesso à mesma.
5. Por outro lado, a circunstância de os dois tanques acima mencionados terem profundidade igual ou superior a 2 metros tem implicações na atividade dos utentes em geral, na definição da lotação e coloca restrições na utilização de pessoas sem autonomia no meio aquático, conforme as orientações da DGS, fatores que agravariam a complexidade da operação.



S. João da Madeira
Câmara Municipal

6. Tendo em conta a capacidade de lotação referida no ponto 4., número calculado historicamente de acordo com a capacidade do plano de água, a abertura da totalidade dos tanques, seguindo tal critério, acarretaria reduzir a lotação diária para 112 pessoas.
7. Nestes termos, considerando os condicionalismos acima mencionados, com especial foco na evolução da situação epidemiológica ligada à pandemia COVID-19 e a necessidade de observar o princípio da precaução, proceder-se-á conforme o acima exposto.
8. A abertura e gestão dos tanques infantis será articulada com os organismos que gerem os campos de férias.
9. A piscina coberta manter-se-á aberta durante o mês de agosto para o público em geral e para apoio aos atletas de competição.

S. João da Madeira, 7 de julho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

Jorge M. R. Vultos Sequeira